

PORTARIA Nº 9.386/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

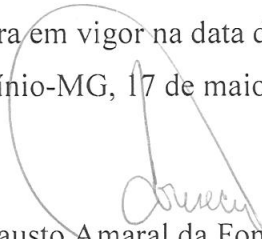
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 8.835/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA THERESA DE FATIMA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, Nível XIV, Padrão 01, a partir de 18.05.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2012.


Fausto Amaral da Fonseca
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 09/12/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 15/106/2012 a 18/106/2012.